



# LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 737  
5ª FEIRA – 15/08/2019

## **Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (15/8):**

**17 horas** – O aumento de acidentes com queimaduras será o tema abordado durante a sessão desta tarde pelo médico Reinaldo Kuawahara e a enfermeira Elisângela Flauzino Zampar, do Centro de Tratamento de Queimados do Hospital Universitário (HU). A iniciativa do convite é do vereador Wilson Bittencourt (PSB).

### **SEGUNDA DISCUSSÃO**

#### **Altera as regras para autorização de viagens de vereadores (PR nº 2/2019)**

– Iniciativa da Mesa Executiva, o projeto de resolução modifica o Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 106/2014) para alterar as regras de autorização de viagens oficiais e de participação dos vereadores em eventos externos, como cursos, conferências, simpósios e congressos. De acordo com o PR 2/2019, a permissão para que os parlamentares se ausentem do município deverá ser dada pela maioria absoluta dos membros da Mesa Executiva e não mais apenas pelo presidente da Câmara. Como a Mesa Executiva tem cinco integrantes (presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário e 3º secretário), será necessário que ao menos três deles aprovem a solicitação. O projeto mantém a necessidade de que o pedido seja feito por meio de requerimento contendo a justificativa da viagem e, quando for o caso, com a apresentação de material de divulgação do evento. Também como já era previsto no Regimento Interno, o parlamentar deverá apresentar relatório em que conste a prestação de contas, no prazo de cinco dias úteis do retorno da viagem. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, o projeto recebeu voto favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. O PR foi aprovado em primeira discussão em 2 de julho. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do segundo turno de votação. Quórum: 10 votos.

#### **Exige pareceres do Ippul e da Cohab-Ld para alienação de áreas públicas**

**(PE nº 1/2019)** – Iniciativa dos vereadores Tio Douglas (PTB), Daniele Ziober (PP), Eduardo Tominaga (DEM), João Martins (PP), José Roque Neto (PL), Roberto Fú (PDT) e Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade), o projeto de emenda à Lei Orgânica tramita com a emenda nº 2. A proposta altera a redação do parágrafo único do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal para acrescentar a exigência de pareceres do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) e da Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld) nos projetos que tenham por objetivo alienar áreas de terras destinadas a serviço público local. Inicialmente o projeto previa também a necessidade de

manifestação da Secretaria Municipal de Obras, exigência que foi retirada a partir da emenda nº 2.

Atualmente a Lei Orgânica prevê que os projetos de alienação sejam acompanhados apenas de pareceres das secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde. Na justificativa, o autor defende que a mudança se faz necessária diante da importância da alienação de um bem público. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. O PE foi aprovado em primeiro turno no dia 2 de maio e antes da segunda discussão recebeu a emenda nº 2, retirando a Secretaria de Obras e prevendo a exigência de pareceres do Ippul “quando a alienação envolver indústria” e da Cohab-Ld “quando a alienação envolver habitação.” Quórum: 13 votos.

**Institui no calendário oficial o Fevereiro Ouro – Somos todos raros (PL nº 64/2019)** – De autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto tramita com a emenda nº 1. O PL prevê a inclusão no Calendário de Comemorações Oficiais do Município do Fevereiro Ouro – Somos todos raros, a ser realizado anualmente na última semana do mês, especialmente no dia 28. Em anos bissextos, a celebração será no dia 29, transformando fevereiro no mês de conscientização sobre a luta de pessoas com doenças raras. Na justificativa do projeto o autor informa que essas doenças estão relacionadas, na maioria das vezes, a problemas genéticos, presentes ao longo de toda a vida do paciente, mesmo que os sintomas não apareçam imediatamente. Estima-se que cerca de 8% da população mundial tenha algum tipo de doença rara, o que equivale a uma em cada 15 pessoas. A data já é celebrada em 70 países e tem por objetivo sensibilizar a população, os órgãos de saúde pública, os médicos e os especialistas, assim como demonstrar a dificuldade que os pacientes enfrentam para conseguir diagnóstico, tratamento e cura.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto, apresentando a emenda nº 1, que altera a redação do artigo 2º do projeto, para prever que no mês de fevereiro “poderão” ser realizadas palestras sobre o tema e promovidas campanhas informativas. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto também acolheu o parecer técnico e votou favoravelmente à matéria. O projeto foi aprovado em primeiro turno com a emenda nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve a apresentação de emendas antes do segundo turno de deliberação. Quórum: maioria simples.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Irlen (PL nº 69/2019)** – Apresentado pelos vereadores Junior Santos Rosa (PSD), Vilson Bittencourt (PSB), Jairo Tamura (PL), Felipe Prochet (PSD) e Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Irlen, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de outubro. Neste período poderão ser realizadas palestras, debates, eventos e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença. Na

justificativa do PL, os autores afirmam que a Síndrome de Irlen é uma alteração visuoperceptual causada por um desequilíbrio da capacidade de adaptação à luz, que produz alterações no córtex visual e deficit na leitura, tendo caráter hereditário e manifestando-se sob maior demanda de atenção visual, como leitura de texto ou trabalho no computador. O quadro é composto por seis manifestações: fotofobia; problemas na resolução visoespacial; dificuldades na manutenção do foco; estresse visual; alteração na percepção de profundidade e cefaleias aos esforços visuais prolongados. Dados estimam que cerca de 10% a 15% da população apresenta a Síndrome de Irlen, apesar do pouco conhecimento da doença no Brasil. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

### **DISCUSSÃO ÚNICA**

**Denomina Avenida Dicesar Plaisant Filho via pública do loteamento Vida Nova Londrina (PL nº 72/2019)** – De autoria do vereador Vilson Bittencourt (PSB), o PL denomina Avenida Dicesar Plaisant Filho a atual Avenida "01" do loteamento Vida Nova Londrina (Lotes 122 e 123 da Gleba Cambé). A avenida tem início na confluência da rotatória com a Rodovia João Alves da Rocha e termina na divisa com o Lote 124. Na justificativa do projeto, o autor afirma que o homenageado nasceu no dia 2 de agosto de 1925, no Rio de Janeiro, então capital do Brasil. Era filho do jornalista Dicesar Plaisant e da professora Alba Guimarães Plaisant, de quem herdou o amor às letras e a preferência pela escrita. Na juventude atuou como jornalista, contribuindo com as memórias, os relatos e registros de uma época sem grandes facilidades promovidas pela tecnologia. Em 1958 residia em Curitiba e trabalhava na Fiscalização Estadual, na Praça Zacarias. Foi quando, por meio de um funcionário da Gazeta do Povo, soube de vaga de fotógrafo naquele Jornal. Sem perder tempo, Dicesar apresentou-se à redação do jornal e declinou do emprego na Fiscalização Estadual. O fotógrafo e redator tinha seus contatos jornalísticos em Londrina. Interessou-se por essas terras e foi um dos pioneiros e polêmicos jornalistas que deixaram sua marca na imprensa local. Foi o redator do livro “História da Imprensa de Londrina”, de autoria de Marinósio Trigueiro Filho. Também trabalhou como diretor do Jornal “O Furo”. Faleceu em 19 de janeiro de 1994, aos 68 anos, deixando a esposa, Telma Helena, e um casal de filhos: Osman Carlos Cesar e Marialba Regina. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto corroboraram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

### **PARECER PRÉVIO**

**Altera a Política Pública Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PL 33/2019)** – Os vereadores e a vereadora votam parecer prévio das comissões de Seguridade Social e de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude solicitando reenvio do projeto para parecer do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e manifestação do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região. De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o PL introduz alterações na Lei nº 12.700/2018, que instituiu a Política Pública Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do

Município de Londrina. A matéria altera o parágrafo único do artigo 3º da lei, para prever que a Segurança Alimentar e Nutricional inclui o direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento à desnutrição e às necessidades alimentares especiais. Na justificativa do projeto o autor afirma que a alteração proposta pretende atender crianças que possuem restrições alimentares, como alergias a ovo e à proteína do leite de vaca. Segundo o vereador, dados da Secretaria de Educação mostram que em Londrina há inúmeros casos de estudantes com restrições e que necessitam de alimentação adequada à sua condição.

Em parecer anterior, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação havia solicitado manifestação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea-Ld), da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA), do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e da Secretaria Municipal de Educação (SME). A SMAA e o Consea-Ld emitiram parecer conjunto informando que a alteração proposta pelo projeto não influirá na garantia legal já estabelecida na legislação nas áreas de saúde e educação. A SME, por sua vez, afirmou não ver óbices à tramitação do projeto. O CAE não se manifestou. Quórum: maioria simples.

**Estabelece descontos, prioridades e isenção aos doadores de órgãos e aos transplantados (PL nº 82/2019)** – Os parlamentares votam parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitando manifestações da Secretaria Municipal da Gestão Pública (SMGP), Autarquia Municipal de Saúde (AMS) e Secretaria Municipal de Cultura (SMC) ao projeto. De autoria do suplente de vereador Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade), o PL concede benefícios aos doadores de órgãos e aos transplantados: meia entrada em todos os locais públicos de cultura, em casa de diversões, espetáculos, praças esportivas e similares; isenção de taxa de inscrição em concursos públicos; e atendimento prioritário em laboratórios e em toda a rede de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS). Para usufruir dos benefícios, será necessário apresentar documento que comprove a doação e/ou o transplante. Quórum: maioria simples.

**Define cotas para mulheres vítimas de violência doméstica nos Programas de Habitação Social (PL nº 85/2019)** – O Plenário vota parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitando manifestação da Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld) ao projeto de lei nº 85/2019 que estabelece cota de, no mínimo, 7% para mulheres em situação de violência doméstica na entrega de moradias dos programas de habitação de interesse social instituídos pelo Município. A proposta foi apresentada pelo suplente de vereador Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade) e Ailton Nantes (PP). Conforme o PL, a situação de violência doméstica poderá ser comprovada por Boletim de Ocorrência expedido por Distrito Policial e relatório de encaminhamento e acompanhamento elaborado pelo órgão de referência no atendimento à pessoa vítima de violência doméstica. Só poderão ser beneficiadas as mulheres que ainda não sejam titulares de direito de propriedade de imóvel.

Na justificativa do projeto, os autores ressaltam a dificuldade de rompimento da situação de violência doméstica, visto que na maioria das vezes as mulheres agredidas são totalmente dependentes economicamente de seus parceiros, para a moradia e o sustento dos seus filhos. Por isso, segundo eles, é importante instituir uma política pública de habitação que assegure a essas mulheres prioridades de inclusão. Quórum: maioria simples.

### **NOVO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO**

**Cria o Programa Escola Sustentável na rede escolar do município (PL nº 41/2019)** – Os vereadores e a vereadora analisam pedido do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Consemma) de prorrogação do prazo para manifestação sobre o projeto de lei nº 41/2019, de autoria do Pastor Gerson Araújo (PSDB), que cria o Programa “Escola Sustentável” na rede escolar do município. Conforme a matéria, as instituições, públicas ou privadas, que aderirem e comprovarem o cumprimento das atividades sugeridas no programa receberão o selo “Escola Sustentável”. Entre essas atividades estão o incentivo à adoção de hábitos e atitudes voltados à preservação dos recursos naturais e ao respeito ao meio ambiente, como o controle do consumo de água e energia elétrica; a coleta seletiva de óleo e resíduos sólidos; oficinas de manipulação de materiais recicláveis e cultivo de hortas e pomares. Para ser signatária do programa, a instituição de ensino deverá manter no mínimo cinco das práticas sugeridas no projeto.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1, que altera o artigo 1º para apenas autorizar o Executivo a criar o programa, como forma de não ferir a harmonia e a independência entre os poderes. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Desporto emitiram pareceres prévios solicitando a análise e manifestação da Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), do Sindicato das Escolas Particulares do Norte do Paraná (Sinepe/NPR) e do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma). O Sinepe manifestou-se favoravelmente ao projeto. A SME e a Sema informaram não serem contrárias à proposta, mas disseram que a maioria das ações elencadas no PL já é executada pelo município. Vencido o prazo regimental, não houve manifestação do Consemma.

As comissões determinaram o reenvio da matéria à SME e à Sema, uma vez que o questionamento anteriormente feito às duas secretarias não foi respondido. As comissões querem saber se a emissão do selo deve ser atribuída “à Secretaria Municipal de Educação e/ou à Secretaria Municipal do Ambiente”, como consta no projeto de lei, ou se deve ser atribuída exclusivamente à Sema, por ser ela o órgão gestor da política ambiental do município e a detentora de corpo técnico especializado para análise e certificação na área ambiental. Quórum: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente

justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Crerios para zoneamento (PI nº 143/2019)** – O vereador Ailton Nantes (PP) solicita ao prefeito Marcelo Belinati (PP) que informe o método utilizado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) na análise prévia relativa ao zoneamento das áreas onde serão instaladas empresas.

## **AGENDA**

### **Quarta-feira, 21/08**

**20 horas** – Sessão solene para entrega do Diploma de Reconhecimento Público ao Grupo Educacional Universitário, iniciativa do vereador Ailton Nantes (PP), autor do requerimento nº 4/2019. O evento será realizado na sala de sessões do prédio do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e pelo canal da Câmara no Youtube.

### **Sexta-feira, 23/8**

**20 horas** - Sessão solene para entrega do título de Cidadã Honorária de Londrina à professora e coreógrafa de dança nipo-brasileira Sumiko Murakami. A honraria é concedida por meio da lei nº 12.858/2019, de autoria do vereador Eduardo Tominaga (DEM). A cerimônia será realizada na sala de sessões do prédio do Legislativo, com transmissão online por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e pelo canal da Câmara no Youtube.

## **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (PRB)</b>	3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebelinati@cml.pr.gov.br">guilhermebelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PL)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PL)</b>	3374-1385	<a href="mailto:jozeroqueneto@cml.pr.gov.br">jozeroqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mario Takahashi (PV)</b>	3374-1382	<a href="mailto:mariotakahashi@cml.pr.gov.br">mariotakahashi@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador(PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>

<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

### **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

#### **MESA EXECUTIVA 2019/2020**

**Ailton Nantes** (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO** Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327  
**Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo